



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Dispõe sobre abertura e aprovação do Edital para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Machados/PE. Quadriênio 2024-2028.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Machados - PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 0532, de 2003 e demais alterações, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente nº 8.069/90 e pela Resolução CONANDA nº 2313/22, que lhe conferem as atividades da Organização do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº: 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº: 8.069, de 13 de Junho de 1990;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorre em data unificada em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) institui a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024-2028, através da Resolução nº 004/2023, aprovada em plenária ordinária no dia 15 de Fevereiro de 2023;

### RESOLVE

**Art.1** Regulamentar, Aprovar e Publicar o Edital nº: 001/2023 de abertura para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Machados/PE, Estado de Pernambuco, para o quadriênio 2024/2028.

**Art. 2** Esta resolução entrará em vigor a partir da data sua publicação.

Machados, 31 de março de 2023.

**Karla Alves da Silva**  
Presidente do CMDCA

*Karla Alves da Silva*  
Karla Alves da Silva

-Presidente do CMDCA